

FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL – FACIPLAC**EDITAL Nº 4 de 19 de maio de 2017**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007 e no Regimento Geral da FACIPLAC, torna pública a RETIFICAÇÃO das disposições do item 18 do Edital Nº 2 de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre as datas definidas para matrícula dos candidatos aprovados.

1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Fica alterado o item 18 do Edital Nº 2 de 24 de abril de 2017, no ponto que trata do período de matrículas, e este passa a ter a seguinte redação:

“A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada no Bloco “A”, Térreo, das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF, a partir do dia 23 de maio a 12 de junho de 2017, no horário de 9h às 21h de segunda-feira a sexta-feira e de 9h às 12h nos sábados. Ao ser comunicado de sua aprovação, o candidato terá o prazo de três dias úteis para efetuar sua matrícula, o que não ocorrendo perderá o direito à classificação obtida.”

2. DOS DEMAIS ITENS DO EDITAL

Os demais itens do Edital Nº 2 de 24 de abril de 2017 permanecem inalterados.

Gama-DF, 19 de maio de 2017.


Prof. Dr. Eder Alonso Castro
Diretor Geral da FACIPLAC